

DECRETO Nº 425 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.01.0300 - Remuneração demais Servidores..... R\$ 6.000,00

Fonte = 20 - MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.01.0100 - Remuneração Prof. Efetivo Exerc. Magistério..... R\$ 6.000,00

Fonte = 20 - MDE

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27.11.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo